

20-01-2021

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS**

**1. OBRAS PÚBLICAS**

1.1 - Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170.

1.2 - Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169.

**II**

**EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (8.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020).

**III**

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

1.1 – Medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Sobral de Monte Agraço.

**2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 15 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

**Ata n.º 02**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 20 de janeiro de 2021**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1.** Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **12** de terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, cujo total de disponibilidades é de € **1.119.511,33**, sendo € **951.507,08** de operações orçamentais e € **168.004,25** de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

**2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva justificação e substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria substituir pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

**3. Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de sentidas condolências por todas as vítimas de Covid-19, do País, do Mundo, mas em especial pelas do Concelho. Referiu que a pandemia está a provocar tempos muito difíceis e penosos, encontrando-se várias famílias a atravessar momentos muito difíceis, pelo que a Autarquia estava a ajudar dentro do que lhe era possível. \_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que no fim do ano já havia proposto um voto de silêncio pelas vítimas de Covid-19, estando inteiramente de acordo com o voto sugerido pelo Sr. Presidente. \_\_\_\_\_



O Sr. Presidente referiu que está a ser equacionada uma data para assinalar um dia de Luto Regional no Oeste, no âmbito da Covid-19. Para o efeito, disse que será verificado junto das entidades de saúde, o registo do primeiro falecimento na região Oeste por Covid-19, sendo esta a data a designar para o efeito. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelas vítimas de Covid-19 no Concelho. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão sugeriu também a aprovação de um voto de louvor a todos quantos estão no combate à pandemia. Referiu que muitas pessoas estão em teletrabalho, mas trabalhadores de Hospitais, Associações de Bombeiros Voluntários, de Câmara Municipais, como por exemplo os colaboradores que realizam a recolha de RSU's, encontram-se na linha da frente a servir a população. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor a todos quantos estão no combate da pandemia – Covid-19. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente apresentou a moção que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Desagrado pelo aumento da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2021 \_\_\_\_\_**

*O D.L. n.º 102 – D/2020 procede à revisão do regime geral de gestão de resíduos e do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, procedendo a altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, considerando a necessidade de dar resposta a uma melhor gestão sustentável dos materiais. \_\_\_\_\_*

*A densidade desta legislação é considerável, pois considera elementos de planeamento, regulamentação de deposição e gestão de fluxos específicos. A complexidade e abrangência é enorme e envolve um largo conjunto de entidades que são parte interessada, inclusivamente, o comum cidadão. Um diploma com estas características que esteve em discussão pública por um período de 15 dias. Esta forma de auscultação condicionou a participação das entidades e demais intervenientes, na elaboração de propostas de alteração. \_\_\_\_\_*

*Não obstante o esforço feito por muitas entidades gestoras de resíduos, nos quais se incluem os municípios, sabemos que as metas nacionais, para deposição de resíduos estão longe de estar cumpridas. A gestão de resíduos urbanos, assim como a gestão dos fluxos específicos da recolha diferenciada, tem sido assumida, essencialmente por entidades com uma enorme preponderância do setor privado, fazendo com que esta área fundamental, para o nosso futuro global, esteja transformada num negócio. \_\_\_\_\_*

*Paralelamente, tem-se assistido a uma tendencial transferência de custos decorrentes da gestão de resíduos para as entidades gestoras, que por sua vez deverão ter uma repercussão nas faturas dos municípios. \_\_\_\_\_*

*É pretendido, pela via da taxação, que se avance numa efetiva redução da deposição em aterro. \_\_\_\_\_*



*Este novo Regime Geral de Gestão de Resíduos, contempla aumentos acentuados na Taxa de Gestão de Resíduos.* \_\_\_\_\_

*Salienta-se que em 2015, a TGR cifrava-se em 5,5 eur/ton tendo assumidos, anualmente, progressivos aumentos. De 2020 para 2021, a TGR aumentou 100%, passando de 11 eur/ton, para 22 eur/ton, em 2021. Em 2025, o aumento atingirá quase 300%.* \_\_\_\_\_

*Sabemos qual o destino da TGR. Serve essencialmente para financiar a ANR(APA)/IGAMAOT. Mais parece que esta taxa serve para financiar uma entidade da administração central, garantindo, por esta via, o equilíbrio de uma qualquer rubrica do Orçamento do Estado.* \_\_\_\_\_

*Consideramos que, na fase que atravessamos, em que os municípios desenvolvem um trabalho árduo atenuando e mitigando efeitos da pandemia, junto das populações e das empresas, muitas vezes substituindo-se a entidades da administração central.* \_\_\_\_\_

*É profundamente injusto, que os municípios, no presente ano, sofram mais este agravamento, com correspondência prática nas suas contas, caso incorporem no seu orçamento o aumento da TGR e não o façam repercutir, de imediato, nas faturas dos munícipes.* \_\_\_\_\_

*Não consideramos que esta forma de atuação por parte do MAAC (Ministério do Ambiente e Ação Climática), tenha correspondência prática no comportamento da população, traduzindo-se numa medida ineficaz, para os objetivos a que se propõe (a redução da deposição em aterro).* \_\_\_\_\_

*Há um longo caminho a percorrer neste domínio, nomeadamente numa fundamental estratégia de sensibilização.* \_\_\_\_\_

*A presente moção manifesta o descontentamento do MSMA com o aumento com que se vê confrontado, no que concerne à aplicação de um aumento de 100% na TGR, para 2021.* \_\_\_\_\_

*Luís Soares, assinado, Vice-Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço”* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que numa reunião havida na OesteCIM foi possível abordar esta matéria com o Sr. Ministro da tutela e com alguns Secretários de Estado, concretamente a propósito das medidas que serão tomadas para que a população pague sob todos os resíduos que produz. Neste sentido, disse que após explicação dos governantes, os presentes acabaram por se dar por vencidos, todavia, adotar esta medida, que implica que as pessoas passem a pagar o triplo relativamente a esta taxa, em época de pandemia, não parecia razoável. Assim, referiu que os Municípios irão assumir este acréscimo de valor no presente ano, o que naturalmente terá um impacto significativo nas contas da Autarquia, para que as famílias não tenham mais encargos. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se a moção apresentada pretendia uma manifestação contra o aumento exagerado da taxa inerente aos resíduos sólidos e se os outros Municípios eram unânimes nesta matéria. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a moção de facto pretendia uma manifestação contra o aumento da taxa inerente aos RSU's. Disse que ninguém está preparado para pagar o triplo de um valor



de um ano para o outro, pelo que as Autarquias não irão aumentar esta taxa e desta forma apoiar a população num ano tão difícil, pois seria o mesmo que estar a dar apoio por um lado e a tirar por outro. Disse que de facto deve haver uma redução dos resíduos em aterro, contudo, não poderia concordar com o aumento proposto, e como já referido, ainda mais tendo em conta o período que o País atravessa. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que qualquer valor que acresça às despesas de cada família, no momento que se vive, será elevado. Mais referiu que, no âmbito da intervenção do Sr. Presidente, o Município terá de realizar um investimento no que diz respeito à recolha de resíduos. Perguntou, ainda, se já foi ponderada a colocação de ecopontos junto de habitações mais dispersas. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente disse que a matéria em apreciação deveria ter um tratamento diferenciado, dado a altura difícil que atravessamos e sendo esta uma taxa que servirá essencialmente para beneficiar entidades do Estado, pois não se trata de uma estratégia ambiental, mas sim de uma estratégia financeira, pelo que, entendia que o aumento desta taxa, nos moldes em que está previsto, não será justo para a população. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, relativamente à questão dos ecopontos, referiu que a gestão dos resíduos diferenciados não é da competência da Autarquia, mas sim da Valorsul. Contudo, o Município já vem a substituir-se a esta entidade no que respeita à recolha de diferenciados, estando afeto a este serviço 2 viaturas, que foram comparticipadas pela dita entidade, e 4 trabalhadores. Referiu que está a decorrer uma iniciativa *online* desenvolvida pela Valorsul em parceria com o Município. Trata-se de uma ação de formação designada de “Compostar, Outra Forma de Reciclar!”, que antecede a entrega de compostores domésticos aos participantes. Disse que tem sido reforçado junto da população o pedido para que os resíduos sejam colocados nos respetivos contentores. Tem igualmente sido solicitada junto da Valorsul a colocação de ecopontos e realizadas ações de sensibilização junto das escolas e de várias entidades. Mais referiu que, no momento, não existe verba em orçamento para adquirir ecopontos. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Desagrado pelo aumento da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2021 \_\_\_\_\_**

**Declaração de voto - Abstenção \_\_\_\_\_**

*No dia 10 de dezembro de 2020 foi publicado em Diário da República, Série I, o Decreto-Lei n.º 102-D/2020 que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852. \_\_\_\_\_*



O novo regime, altera, no essencial o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (Decreto-Lei 151-B/2013, de 31/10), o regime do fundo ambiental (Decreto-Lei 42-A/2016, de 12/8) e o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor (veículos em fim de vida, pilhas e acumuladores, equipamentos elétricos e eletrónicos, embalagens e resíduos de embalagens, pneus usados, óleos usados...), aprovado pelo Decreto-Lei 152-D/2017, de 11/12, ora republicado), e revoga, entre outros, para além dos citados, o regime de gestão de resíduos de construção e demolição.

Diz a moção que o diploma "...esteve em discussão pública por um período de 15 dias e que esta forma de auscultação condicionou a participação das entidades e demais intervenientes, na elaboração de propostas de alteração."

Poderá considerar-se pouco tempo, tendo em conta a complexidade do documento, mas a forma de consulta foi a legalmente exigida pois, o presente decreto - lei foi submetido a consulta pública entre 6 de novembro de 2020 e 20 de novembro de 2020, efetivamente 15 dias, mas foram ouvidos "os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Autoridade da Concorrência, a Comissão Nacional da Proteção de Dados, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, a Electrão — Associação de Gestão de Resíduos e a WEEECYCLE — Associação de Produtores de Equipamento Elétricos e Eletrónicos.

Foi promovida a audição da Novo Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., da Sociedade Ponto Verde — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A., do SIGERU — Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, Lda., da ERP Portugal — Associação Gestora de Resíduos, da Ecopilhas — Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda., da VALORPNEU — Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., da VALORMED — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda., da VALORCAR — Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda., da GVB — Gestão e Valorização de Baterias, Lda., e da SOGILUB — Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda."

A moção apresentada diz ainda que:

"É profundamente injusto, que os municípios, no presente ano, sofram mais este agravamento, com correspondência prática nas suas contas, caso incorporem no seu orçamento o aumento da TGR e não o façam repercutir, de imediato, nas faturas dos munícipes.....e que ...sabemos qual o destino da TGR. Serve essencialmente para financiar a ANR(APA)/IGAMAOT. Mais parece que esta taxa serve para financiar uma entidade da administração central, garantindo, por esta via, o equilíbrio de uma qualquer rubrica do Orçamento do Estado."



*É uma facto, que ninguém pode colocar em causa, que vivemos um momento difícil da vida coletiva, no qual os municípios constituem a primeira linha de apoio social às famílias, estando sujeitos a solicitações fortíssimas por parte das populações mas, o presente decreto-lei que procede à aprovação do novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), só **entrará em vigor no dia 1 de julho de 2021 e não de imediato. Por outro lado, não consideramos correto especular, de uma forma tão grave sobre a finalidade da taxa. De referir ainda que o novo regime revê o Regime da taxa de gestão de resíduos (TGR), mais concretamente quanto à sua estrutura e à incidência da taxa, sendo que os Municípios passam a beneficiar diretamente de parte das receitas relativas à TGR com vista à sua aplicação no apoio a investimentos no domínio dos resíduos e da economia circular.*** \_\_\_\_\_

***Pelo exposto não poderemos votar a favor da moção apresentada, pois embora estando de acordo quanto ao elevado aumento da taxa, que não distingue consumidores que reciclam e não reciclam, cabe à Câmara Municipal de Monte Agraço defender os seus munícipes investindo, a vários níveis, mais na reciclagem e reduzindo as toneladas de lixo que seguem para aterro, o que se traduzirá numa redução do valor da taxa total a pagar. Por outro lado não podemos estar de acordo quanto aos considerandos, acusações, insinuações e respetivos conteúdos, atrás referidos.*** \_\_\_\_\_

***Maria de Fátima Simões Estêvão*** \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

***“Declaração de Voto - Abstenção*** \_\_\_\_\_

*Estamos de acordo que se deverá reclamar vivamente o elevado e abruuto aumento da taxa em causa no decorrer do presente ano. Pois os contribuintes, em Portugal, encontram-se manifestamente sobrecarregados com impostos e taxas públicas. No entanto não nos revimos política e tecnicamente com alguns pressupostos, insinuações e comentários da moção apresentada pela CDU.”* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora, em substituição, do PS e do Sr. Vereador da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, aprovar a moção **“Desagrado pelo aumento da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2021”**. \_\_\_\_\_

I

## PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### 1. OBRAS PÚBLICAS

 \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, relativamente aos pontos seguintes (1.1 e 1.2), disse que devido a alguns constrangimentos com a apresentação de caução por parte da empresa vencedora, os concursos para as empreitadas em causa terão de ser novamente lançados. Disse que, na sua



opinião, parecia existir alguma má-fé por parte da empresa, pois existem outras formas de caução para além da garantia bancária, como por exemplo, seguro caução ou numerário. Assim, havendo necessidade de novos procedimentos, foi solicitado aos projetistas para efetuar uma revisão dos valores de cada projeto à data atual para a nova abertura dos concursos. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que esta situação irá causar um atraso significativo na concretização das empreitadas, nomeadamente, obras que se querem com brevidade. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a mesma empresa também ganhou o procedimento inerente à empreitada “Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral” e que apesar de 2/3 meses de atraso a obra já tinha iniciado e estava a correr bem. \_\_\_\_\_

#### **1.1 - Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170 \_**

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) *Em 23 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal adjudicou a empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170;* \_\_\_\_\_
- b) *Na sequência desta deliberação, foi o adjudicatário notificado, através da Plataforma ACIN GOV, em 23 de dezembro de 2020, para apresentação de caução, terminando o prazo para cumprimento desta formalidade no passado dia 11 de janeiro.* \_\_\_\_\_
- c) *Nos termos do artigo 91.º, número 1 do CCP, a não prestação de caução no prazo indicado determina a caducidade da adjudicação, excepto se o adjudicatário demonstrar que a não prestação de caução se ficou a dever a facto que não lhe foi imputável, situação que até esta data não se verificou;* \_\_\_\_\_
- d) *Nos termos do artigo 91.º, número 3, do CCP, a não prestação de caução deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a caducidade da adjudicação da empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170, com fundamento na não prestação da caução,*



de acordo com o disposto no artigo 91.º, número 1 do CCP e, em consequência, a comunicação imediata deste facto ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, de acordo com o previsto no número 3 da norma e diploma citados. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de janeiro de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a caducidade da adjudicação da empreitada Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino - CENTRO 03-5673-FEDER-000170, com fundamento na não prestação da caução, de acordo com o disposto no artigo 91.º, número 1 do CCP e, em consequência, a comunicação imediata deste facto ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, de acordo com o previsto no número 3 da norma e diploma citados. \_\_\_\_\_

## **1.2 - Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

### **Caducidade da Adjudicação da Empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) Em 23 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal adjudicou a empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169; \_\_\_\_\_
- b) Na sequência desta deliberação, foi o adjudicatário notificado, através da Plataforma ACIN GOV, em 23 de dezembro de 2020, para apresentação de caução, terminando o prazo para cumprimento desta formalidade no passado dia 11 de janeiro. \_\_\_\_\_
- c) Nos termos do artigo 91.º, número 1 do CCP, a não prestação de caução no prazo indicado determina a caducidade da adjudicação, excepto se o adjudicatário demonstrar que a não prestação de caução se ficou a dever a facto que não lhe foi imputável, situação que até esta data não se verificou; \_\_\_\_\_
- d) Nos termos do artigo 91.º, número 3, do CCP, a não prestação de caução deverá ser imediatamente comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a caducidade da adjudicação da empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169, com fundamento na não prestação da caução, de acordo com o disposto no artigo 91.º, número 1 do CCP e, em consequência, a comunicação imediata deste facto ao Instituto

dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, de acordo com o previsto no número 3 da norma e diploma citados. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de janeiro de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a caducidade da adjudicação da empreitada Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro CENTRO 03-5673-FEDER-000169, com fundamento na não prestação da caução, de acordo com o disposto no artigo 91.º, número 1 do CCP e, em consequência, a comunicação imediata deste facto ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, de acordo com o previsto no número 3 da norma e diploma citados. \_\_\_\_\_

## II

### EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

#### 1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR \_\_\_\_\_

##### 1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (8.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (8.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020)** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; \_\_\_\_\_
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 19 de agosto de 2020, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram apresentadas novas candidaturas referentes a 2 alunos matriculados no Pré-escolar (escalão B) – informação 006/2021/UEAS; \_\_\_\_\_
- d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 15 de janeiro de 2021 emitiu o seguinte parecer: “À Ex.ma Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_



A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou conceder a ação social escolar a 2 alunos matriculados no Pré-escolar (no escalão B), cfr. informação 006/2021/UEAS, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de janeiro de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar a 2 alunos matriculados no Pré-escolar (no escalão B), cfr. informação 006/2021/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. \_\_\_\_\_

### III

#### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

##### 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_

##### 1.1 – Medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Sobral de Monte Agraço \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19) no Município de Sobral de Monte Agraço** \_\_\_\_\_

**Considerando que:** \_\_\_\_\_

- a) A Câmara Municipal em 08 de abril de 2020 aprovou as medidas de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19) no município de Sobral de Monte Agraço, importando, nesta data, deliberar, para o ano de 2021, relativamente aos prazos de algumas das medidas aprovadas; \_\_\_\_\_
- b) As medidas identificadas nos pontos 5, 6, 13 e 25, mantendo-se no essencial, carecem de definição temporal quanto às temáticas visadas, pelo que deverá a Câmara Municipal deliberar em conformidade. \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou aprovar: \_\_\_\_\_

(Medida 5 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais que sejam directamente afetados pelas medidas adotadas decorrentes do estado de emergência, até 31 de março de 2021. \_\_\_\_\_

(Medida 6 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e



publicidade, quando aplicável, e que consistam receita municipal, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021, a todas as empresas e estabelecimentos, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados. \_\_\_\_\_

(Medida 13 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar o pagamento do estacionamento público tarifado desde janeiro a 30 de junho de 2021. \_\_\_\_\_

(Medida 25 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Prorrogação automática de prazos de processos municipais até 28 de Fevereiro de 2021, para:

a) prazos processuais; \_\_\_\_\_

b) prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento, refeições escolares e suspensão de eventuais juros indemnizatórios; \_\_\_\_\_

c) prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais. \_\_\_\_\_

Sobral de Monte Agraço, 15 de janeiro de 2021 \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que no início da pandemia já foram aprovadas várias medidas, sendo que quase todas continuam em vigor, nomeadamente, o Fundo Social, os cabazes familiares, entre outras, sendo que a presente proposta visa renovar as medidas que entretanto caducaram. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, unanimidade, aprovar: \_\_\_\_\_

(Medida 5 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar integralmente do pagamento de rendas ou taxas municipais os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais que sejam directamente afetados pelas medidas adotadas decorrentes do estado de emergência, até 31 de março de 2021. \_\_\_\_\_

(Medida 6 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar o pagamento de todas as taxas de ocupação do espaço público, toldos, esplanadas e publicidade, quando aplicável, e que consistam receita municipal, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2021, a todas as empresas e estabelecimentos, exceto bancos e instituições de crédito, seguradoras e supermercados. \_\_\_\_\_

(Medida 13 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Isentar o pagamento do estacionamento público tarifado desde janeiro a 30 de junho de 2021. \_\_\_\_\_

(Medida 25 da deliberação de 08 de abril de 2020) \_\_\_\_\_

Prorrogação automática de prazos de processos municipais até 28 de Fevereiro de 2021, para:

a) prazos processuais; \_\_\_\_\_

b) prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água



e saneamento, refeições escolares e suspensão de eventuais juros indemnizatórios; \_\_\_\_\_

c) prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais. \_\_\_\_\_

## **2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_

### **2.1 - Outros assuntos de interesse do Município** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente relativamente à Covid-19 no Concelho disse que, tendo em conta o número de casos registados, a situação é de extrema preocupação. No âmbito das diretivas emanadas pelo Governo, disse não compreender o porquê de não serem adotadas medidas mais fortes, parecendo este um confinamento a “brincar”, onde se verificam várias exceções às medidas impostas. Salientou que as escolas continuam abertas e embora não seja aqui o foco da questão, certo é que não deixava de ser preocupante. Referiu que as exceções que tiveram lugar nas épocas festivas – Natal e Passagem de Ano – fizeram a situação do País piorar, sendo agora considerado o pior do mundo em termos de morte por Covid-19. Salientou, ainda, que os hospitais estão caóticos e a atravessar enormes dificuldades para prestar os melhores cuidados aos doentes. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção e no âmbito das eleições presidenciais, informou que no dia anterior o Serviço de Proteção Civil procedeu à recolha dos votos dos munícipes em confinamento e que haviam efetuado a inscrição na devida plataforma e na presente data nos lares. Referiu que todos os dias há uma pressão enorme e embora a economia seja importante, mas a preservação da saúde e de vidas humanas ainda é mais importante, reforçando que deviam ser adotadas medidas mais fortes. \_\_\_\_\_

Disse que constantemente está a ser abordado a propósito do não encerramento das escolas e neste sentido propôs a votação de uma deliberação do executivo, a ser direcionada à Direção Geral de Saúde, no sentido de ser efetivamente ponderado o encerramento dos estabelecimentos escolares. \_\_\_\_\_

De seguida apresentou a proposta que se transcreve: \_\_\_\_\_

#### **“SUSPENSÃO DA ATIVIDADE LETIVA NO CONCELHO** \_\_\_\_\_

***O executivo da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunido no dia 20 de janeiro de 2021, e tendo em consideração o agravamento da situação epidemiológica verificada a nível nacional e no contexto escolar no concelho de Sobral de Monte Agraço, onde atualmente se verifica:*** \_\_\_\_\_

***1. a ausência de 39 elementos do pessoal docente (num total de cerca de 150) da sua atividade letiva: 4 por teste positivo à Covid-19; 8 com declaração de risco; 16 em isolamento profilático, 8 com atestado médico e 5 por assistência a familiares;*** \_\_\_\_\_

***2. a ausência de 7 Assistentes Operacionais (num total de cerca de 40 elementos de pessoal não docente) da sua atividade: 1 por teste positivo à Covid-19 e 6 em situação de isolamento profilático;*** \_\_\_\_\_



**3. a existência de 11 turmas (2 de pré-escolar, 6 de 1º ciclo e 3 de 2º, 3º ciclos e Secundário) em situação de ausência da escola por motivo de isolamento profilático ou por falta de professor/educador e/ou Assistente Operacional; \_\_\_\_\_**

**4. turmas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário com apenas 2 ou 3 aulas, em alguns dias, por falta de professores, o que conduz à permanência dos alunos no espaço da escola ou na vila, propiciando atitudes que não vão ao encontro das diretrizes inerentes ao atual Estado de Emergência; \_\_\_\_\_**

**Este acréscimo de casos em contexto escolar implica necessariamente um trabalho acrescido, por parte da Unidade de Saúde Pública concelhia, no que se refere aos rastreios, inquéritos epidemiológicos e testagem necessários, prejudicando a capacidade de resposta desta entidade aos restantes casos na comunidade. \_\_\_\_\_**

**Assim, e perante a constatação desta situação, deliberou, por unanimidade, propor à Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e à Unidade de Saúde Pública de Sobral de Monte Agraço, a suspensão da atividade letiva presencial nos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (AEJICS), até que a mesma se justifique, com monitorização da situação. \_\_\_\_\_**

**O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" \_\_\_\_\_**

Referiu que também tem sido abordado sobre a realização das eleições presidenciais e que não sabe como explicar às pessoas, algumas com negócios fechados, que apesar de não poderem laborar podem sair para votar, quando cada mesa de voto engloba mil habitantes. Na sua opinião, disse que o Governo está a ser muito brando e que deveriam ser tomadas medidas mais drásticas assim como proceder ao encerramento das escolas. \_\_\_\_\_

Referindo-se ao Delegado de Saúde – Dr. Rodrigo -, disse que tem sido uma pessoa excecional e com quem tem sido possível estabelecer uma parceria muito profícua a nível institucional. Relembrou que o Delegado de Saúde já tinha alertado para o provável aumento de casos após as épocas festivas, que esta situação devia ser do conhecimento de todas as entidades, pelo que não compreendia o porquê de não terem sido adotadas medidas mais eficazes e atempadas, como por exemplo, a não reabertura das escolas. Reiterou que os hospitais não têm mãos a medir a tanto trabalho e alguns já não têm capacidade de resposta, estando os médicos exaustos e os materiais a escassear, dando como exemplo o Hospital Beatriz Ângelo que no momento está a transferir doentes para o Hospital de Portimão. \_\_\_\_\_

Informou que todos os lares do Concelho têm os utentes vacinados com a primeira dose da vacina contra a Covid-19, à exceção das duas infraestruturas onde ocorreram os surtos atendendo a que nesta situação considera-se estarem imunizados cerca de 2 a 3 meses. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, em termos escolares, disse que tem sido mantido contacto com

o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, Prof. Jorge Nunes. Neste sentido, referiu que não existem identificados casos como surtos, por norma tem sido um caso por turma, tendo o pior cenário sido uma turma com quatro casos. Disse que a grande preocupação do Sr. Diretor prende-se com a falta de pessoal docente e não docente, situação que está a comprometer a sustentabilidade da vida escolar. Efetivamente disse que estão em isolamento profilático, devido a casos positivos ou por falta de professor/educador e/ou assistente operacional, duas das sete turmas de Pré-escolar; seis de vinte turmas do 1.º ciclo e três de quarenta e quatro turmas de 2.º ciclo, 3.º ciclo e Secundário. Mais referiu que, na presente data, mais uma turma de 8.º ano havia sido submetida a teste. Em termos de pessoal docente, informou que de um universo de 150 docentes, 39 estão ausentes, nomeadamente, 4 positivos à Covid-19, 8 com declaração de risco, 16 em isolamento profilático, 8 com atestado médico e 5 por assistência à família. No que diz respeito ao pessoal não docente, dos 40 existentes, 7 estão ausentes, sendo que apenas um testou positivo estando os restantes em isolamento profilático. Disse que é uma situação preocupante e que no momento várias turmas da Escola Joaquim Inácio da Cruz Sobral apenas têm 2 ou 3 aulas por dia, pois apesar de não existir muitos casos positivos, várias docentes estão ausentes. Mais referiu que o Sr. Diretor referiu que, caso o número de docentes aumente, por exemplo até aos 50 professores, não haverá condições de manter as escolas a funcionar. Por último, disse que concordava com a proposta do Sr. Presidente, sendo esta mais uma forma de prevenir cenários piores. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que de facto não existe um surto no Agrupamento de Escolas, todavia, o encerramento das escolas pretendia ser uma forma de prevenção, sendo que a presente deliberação será enviada ou não mediante a resolução que for tomada pelo Governo a propósito do encerramento das escolas (reunião que está decorrer no momento). Reforçou que a situação tem de ser controlada a breve trecho, pois de outra forma irá piorar de forma significativa. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que todos estão extremamente preocupados com a pandemia, sendo que quer o número de positivos, quer o número de mortes são alarmantes. Referiu que no momento todos fazem diagnósticos e prognósticos, o que às vezes só baralha, pois ninguém sabe ao certo qual a solução. Disse que os resultados que o País apresenta não se devem apenas ao mês de janeiro, pois as escolas há pouco iniciaram, mas essencialmente a dezembro, pelo que não podia concordar com as palavras do Sr. Presidente quanto à reabertura das escolas. Disse que o encerramento das escolas é uma questão muito complicada e que acarreta uma gestão difícil, pois muitas pessoas estão a trabalhar e este facto não se coaduna com este fecho, dando origem a outras questões. Todavia, a falta de pessoal docente e não docente de facto estava a comprometer o funcionamento das escolas, embora, na sua opinião, não sejam nestes espaços que se



verifiquem o maior número de contágios, aliás como referido pela Sra. Vereadora Carla Alves. Na sua perspectiva, disse que o problema maior é o facto de as pessoas não cumprirem as normas e que enquanto as “medidazinhas”, como assim já foram caracterizadas em outra reunião do executivo, não forem cumpridas a situação não irá melhorar. Assim, referiu que enquanto as pessoas não tiverem consciência e cumprirem as regras não será possível reverter a situação, ressaltando que cada um tem de fazer o seu papel. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não gostava de falar de política nacional, mas sim autárquica elevada ao Concelho, todavia, a política nacional tinha influência no dia – a – dia e a propósito destas duas questões - Encerramento das escolas e o adiamento das eleições – ressaltou que o partido político que representa sempre se demonstrou disponível para que assim acontecesse. Disse ser conivente com o encerramento das escolas, mesmo que hajam alguns reflexos a nível económico, salientando que, no momento, o País está designado como o pior do Mundo em termos de pandemia. De facto as festividades (Natal e Passagem de Ano) foram muito abertas referindo que se tivessem sido adotadas medidas logo após este período, por exemplo um confinamento de 15 dias e à semelhança do anterior, talvez tivesse sido possível evitar esta situação. Assim, referiu que se quem está no terreno acha que as escolas do Concelho do Sobral devem encerrar, estava inteiramente de acordo com a decisão, sem qualquer problema. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Direção do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e à Unidade de Saúde Pública de Sobral de Monte Agraço, a suspensão da atividade letiva presencial nos estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral (AEJICS), até que a mesma se justifique, com monitorização da situação. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, continuando a sua intervenção e no que concerne ao Plano B do Oeste, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. No início da pandemia foram adaptados espaços para acomodar doentes, que posteriormente foram desmantelados, e sendo que no momento os hospitais estão a abarrotar, disse que talvez fosse oportuno tomar medidas e equacionar um novo espaço no Concelho para o efeito. \_\_\_\_\_

Relativamente às eleições presidenciais, sugeriu a aprovação de um voto de louvor, nesta reunião ou talvez na próxima, aquando do término de todas as votações, a todos os voluntários que compõem as mesas de voto. Referiu que ao que parecia o voto antecipado, que teve lugar no passado domingo, tinha corrido bem, de forma ordeira e organizada. Todavia, na sua opinião, as pessoas deviam estar ainda mais espaçadas devendo ainda ser feita uma consciencialização para que os munícipes levem a sua própria caneta e assim evitar possíveis contágios. No que concerne à mesa de voto de Sapataria, mais uma vez, apelou para que a mesma fosse realocizada para o Clube de Sapataria, ao invés da Escola Primária, parecendo



este local ser mais adequado. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, deu conta que as torneiras dos wc's no terminal rodoviário estão sempre a verter água originando assim gastos de água desnecessários, perguntando se a Autarquia tinha conhecimento da situação. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse partilhar da opinião do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente à mesa de voto de Sapataria, sendo preferível a sua instalação no Clube. \_\_\_\_\_

Com a anuência do Sr. Presidente, o Sr. Chefe de Gabinete, relativamente à alteração da mesa de voto de Sapataria, referiu que o espaço utilizado sempre foi a escola primária, sendo que a gestão da entrada e saída no Clube Recreativo de Sapataria era mais difícil. Todavia, disse que os locais das mesas de voto já estavam aprovados pela CNE – Comissão Nacional Eleições e divulgados, pelo que uma alteração estaria sujeita a aceitação da referida comissão. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou se em cada local de mesa de voto estará disponível desinfetante. \_\_\_\_\_

O Sr. Chefe de Gabinete, com a anuência do Sr. Presidente, referiu que foram recebidos kit's de proteção (álcool-gel, máscaras, luvas e viseiras) para os membros das mesas, sendo que será também instalado à entrada e saída dos espaços álcool-gel. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Chefe de Gabinete, disse que por esta e por outras situações, as eleições presidenciais deveriam ter sido adiadas. De qualquer forma, referiu que os serviços irão providenciar alguns desinfetantes para os espaços inerentes às mesas de voto. \_\_\_\_\_

Continuando a sua intervenção, disse que naturalmente cada um tem a sua opinião relativamente à Covid-19 e ao encerramento das escolas. Disse que no Concelho a situação não está muito mal (algumas turmas em avaliação), mas por exemplo, no Concelho de Mafra, registava-se 2000 alunos em isolamento. Mais referiu que no Concelho, aquando do surgimento de um caso, toda a turma tem sido encaminhada para isolamento e feita testagem, no entanto, não está a acontecer desta forma nos outros municípios. Na sequência da intervenção da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão quando referiu que não são medidazinhas, disse que, na sua opinião, se assim não fossem, as pessoas cumpriam-nas. Relativamente aos espaços para doentes Covid-19, disse que de facto no início foram criados, todavia, estes não eram viáveis sem o devido acompanhamento. No entanto, caso haja necessidade, doentes que não precisem de cuidados intensivos podem ser transferidos para Base Naval de Lisboa – Alfeite ou para a Pousada da Juventude de Santa Cruz, todavia, o problema maior no momento não eram os espaços mas sim a falta de profissionais. \_\_\_\_\_

No que concerne ao voto antecipado, referiu que foram efetuadas 298 inscrições e que apesar da logística necessária a este procedimento (voto fechados em envelope), correu tudo bem.

Mais referiu que os procedimentos relativos ao próximo dia de votação serão mais rápidos e que estão a ser criadas as condições para que todos os espaços cumpram as devidas normas de segurança. Por último, disse que a situação das torneiras na ECC seria verificada. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão relativamente aos votos em confinamento perguntou quantos foram recolhidos. \_\_\_\_\_

Respondendo à questão da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, o Sr. Presidente referiu que foram recolhidos votos de 11 munícipes em confinamento e 20 munícipes em lares, tendo esta sido mais uma tarefa que a Autarquia teve de assegurar. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu que toda esta situação foi um pouco complicada por todo o lado, havendo registo de pessoas em confinamento que não se encontravam aquando da recolha do voto. Referiu, ainda, que o Dr. Manuel Lemos, Presidente da União de Misericórdias, deu conta da dificuldade enorme em proceder à inscrição de utentes dos lares para votar devido a constrangimentos técnicos e burocráticos no âmbito das plataformas associadas a esta matéria (Governo e Segurança Social). Neste sentido, disse achar injusto e lamentável que muitas pessoas que contribuíram para que hoje seja possível votar não tenham conseguido fazê-lo. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que a Autarquia tem colaborado e facilitado em tudo o que tem sido possível e embora não queira dizer que estas pessoas não possam votar, certo é que esta foi uma matéria delegada nas Autarquias, em que o Presidente da Câmara ou em quem fosse delegado é que teve de recolher os votos dos munícipes inscritos na votação em isolamento, sem que esta entidade tenha sido consultada. No que concerne aos lares, referiu que foi possível visualizar a votação e fazer a recolha sem entrar nas infraestruturas. No que diz respeito aos votos dos munícipes confinados, disse que os mesmos foram recolhidos, estando agora em quarentena. \_\_\_\_\_

As Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou em que moldes estavam a funcionar os serviços da Autarquia. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que os trabalhadores estão divididos em espelho (2 equipas) e que alguns estão em teletrabalho, embora fossem poucos a reunir condições para o efeito. Mais referiu que alguns espaços, tais como a Biblioteca Municipal e o Cineteatro estão encerrados, tendo os trabalhadores sido alocados a outros serviços. Referiu, ainda, que os refeitórios não estão a ser utilizados e que os veículos são desinfetados. Em termos de colaboradores positivos ao vírus, disse que já foram registados 5 casos e que, no momento, estavam 20 em isolamento profilático. \_\_\_\_\_

O Sr. Vice – Presidente referiu que cada um tem a sua perceção relativamente ao tempo de pandemia que se atravessa, todavia, não podia deixar de salientar toda a legislação e medidas que vão sendo implementadas para controlar a propagação deste vírus sem que a equipa de



saúde pública seja reforçada, continuando a ser constituída pelas mesmas pessoas que antes da Covid-19. Referiu que estes trabalhadores estão a fazer um esforço sobre humano para fazer face à pandemia e não sabia dizer como seria possível um dia compensá-los. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que tem sido prestada a ajudado possível, relembrando que a Autarquia auxiliou no alojamento da brigada de intervenção, aquando do surto nos lares, tendo ainda sido disponibilizado transporte para as deslocações desta brigada. Referiu que apesar das dificuldades tem sido efetuado um excelente trabalho, sendo que até há pouco tempo as pessoas em isolamento e vigilância ativa, todos os dias, recebiam chamadas por parte da autoridade de saúde, e as pessoas em vigilância passiva de 2 em 2 dias. Todavia, no momento apenas estava a ser possível fazer esta chamada de acompanhamento às pessoas positivas ao vírus. \_\_\_\_\_

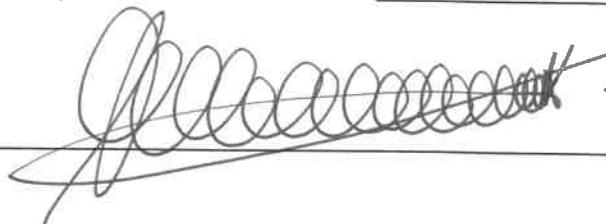
### **3. PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 1 a 34, num valor total de € 75.378,94. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas e 20 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_



O Secretário: \_\_\_\_\_

